

JUIZ DE GARANTIAS NO STF

Em julgamento classificado pelo Min. Gilmar Mendes como "um dos mais importantes nos tempos recentes do Tribunal", o STF determinou a obrigatoriedade da implementação da figura do juiz de garantias.

Os Tribunais terão o prazo de 12 meses, prorrogáveis por igual período, para a implementação do novo modelo.

DISPUTA POR VAGA NO STJ

Na quarta-feira (23/8), o STJ definiu as duas listas com candidatos às vagas abertas no Tribunal.

Dos sete nomes escolhidos, há apenas uma mulher, a advogada Daniela Teixeira.

As listas serão submetidas à apreciação do Presidente da República e, depois, do Senado, que realizará sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Na terça-feira (22/8), o STF reconheceu a inconstitucionalidade da designação de ofício de audiência de retratação em casos de violência contra a mulher.

A Corte, ao julgar a ADI nº 7267, também esclareceu que eventual ausência da vítima em audiência não deve ser tida como "renúncia tácita ao direito de representação".